



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEXTA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.827

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	10
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	12
PREVIPALMAS.....	13
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa os membros para compor a Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 2.089, de 16 de agosto de 2021, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a Comissão Eleitoral, instituída pelo Decreto nº 2.089, de 16 de agosto de 2021, para coordenar o processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Juventude (ComJuv), os membros a seguir:

I - pela Fundação Municipal da Juventude de Palmas, que presidirá os trabalhos:

- Moisés Alves de Lima, titular;
- Luiz Mateus Freitas Costa, suplente;

II - pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

- Guilherme Henrique Ferreira Folha, titular;
- Advan Rodrigues da Silva, suplente;

III - pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

- Jefércio Evangelista de Sousa, titular;
- Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

DECRETO Nº 2.103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

I - Secretário Municipal da Saúde, como Presidente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.291 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016964 e Parecer nº 339/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA para exercer o cargo de Jornalista - 40h, na Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.292 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021056333 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 585/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LAYANNY KELLY ALENCAR BORGES JULIATI, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 27 de maio de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.293 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021057294 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 607/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de VANESSA KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, pelo período de 1º de janeiro a 1º de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.294 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021056017 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 574/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LAYSA DOS

SANTOS SILVA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 1º de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 715, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JARBAS FERREIRA DA COSTA do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 716, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o art. 6º da Portaria nº 547, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, referente à contratação de LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 717, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.279-CT, de 23 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.826, de 23 de setembro de 2021, que contratou JOAQUINA ALVES COELHO, quanto ao período, onde se lê: no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional - 40h:

JOSÉ GUILHERME FRASÃO MOREIRA NETO, matrícula nº 413043343, a partir de 21 de setembro de 2021;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h:

LUCIVANIA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 413044788, a partir de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Remarcar o período de férias do Procurador do Município Hitallio Ricardo Panato Passos, mat. nº 413028911, em razão da necessidade de serviço, concedidas pela Portaria/GAB/PGM Nº 15 de 26 de julho de 2021 publicada no D.O.M nº 2788, assegurando-lhe o direito de usufruí-las do dia 13 a 22 de outubro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.

Mauro José Ribas
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 588/GAB/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora LARISSY SARAIVA GOMES BORGES, matrícula nº 413017163, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de setembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021056280.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 22 de setembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 589/GAB/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor PAULO PIRES NEPUNUCENA matrícula nº 413019209, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01 de outubro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021052307.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 22 de setembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 591/GAB/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Licença para Capacitação, à servidora IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ, matrícula nº 25269, ocupante do cargo de PROFESSOR - II 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com fundamento nos documentos constantes nos autos n. 2021019756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2021, sendo objeto a execução da construção da Feira da Promessa (1ª etapa) no setor sul de Palmas – TO, instruído no Processo administrativo nº 2021032655, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº: 38.146.510/0001-44, com valor total: R\$ 2.304.985,19 (dois milhões, trezentos e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Palmas - TO, 23 de setembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de Tendões, Stand, Tablado, Disciplinadores e outros, instruído no Processo Nº 2021022247, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: DFP COMERCIAL EIRELI- ME, CNPJ Nº: 22.794.235/0001-35, Item: 11, Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI –ME, CNPJ Nº: 24.209.795/0001-00, Itens: 03, 04, 09 e 10, Valor total: R\$ 63.119,00 (Sessenta e três mil, cento e dezenove reais); PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI EPP, CNPJ Nº: 10.837.744/0001-19, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 12, Valor total: R\$ 114.796,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais).

Palmas - TO, 24 de setembro 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

Processo n.º 2021038664, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, tendo como objeto a execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Quadra 409 Sul, Av. NS 07 e AV. NS-09 entre Av. LO-13, Plano Diretor Sul, nesta Capital, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 070/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 1262/1271 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas habilitadas, por atenderem a todos os requisitos do edital: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA; CONSTRUTORA ALJA LTDA; EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA; DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI; CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E empresas inabilitadas, por não atenderem as exigências contidas no item 4.1.5, do edital: PROMEDE ENGENHARIA LTDA e MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP. Fica designada a data de 14/10/2021, às 14h00, a sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de outubro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 061/2021, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas oriundas dos Equipamentos ligados a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, instruído no processo nº 2021024794, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Desenvolvimento Social de Palmas, O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 24 de setembro 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de outubro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 062/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, instruído no processo nº 2021031967, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de setembro 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0279, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 17/08/2021 a 16/08/2022, a servidora LIUBLIANA DA SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº 378861, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0280/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de

julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2021045453, Contrato nº 009/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de informática (Fornecimento de Licenças do Software Autodesk Autocad na Modalidade de Subscrição e Treinamento Presencial na Ferramenta SUITE COLLECTION), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, firmado com as Empresas IPX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.572.002/0001-20.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	30346
SUPLENTE	Fernanda Larissa Leitão Sousa	413019391

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 121/2020 – ATA 012/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Certame: Pregão Eletrônico nº 121/2020

Ata de Registro de Preços nº 012/2021

Validade da Ata: até o dia 04/02/2022

Processo Administrativo: 2020038810

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Processo de Adesão: 2021049750

EMPRESA: W.V. B. VARGAS -ME				CNPJ: 03.997.385/0001-00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	1500 PC	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
55	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 (trinta e cinco) litros, dimensão aproximadamente de 52 cm de altura x 40 cm de largura x 34 cm de profundidade, na cor branca.	PLASUTIL	150 UN	R\$ 78,50	R\$ 11.775,00
TOTAL:					R\$ 19.125,00

Palmas -TO, 23 de setembro de 2021.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação - SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO Nº 2020008196

ESPÉCIE: Aditivo de valor

OBJETO: ADITAR O VALOR do Contrato nº 11/2020, à Ata de Registro de Preços Nº 017/2019 e Pregão Presencial nº 053/2018 da Prefeitura de Paraíso, que tem como objeto a prestação de serviços de instalação de pontos de rede lógica para computadores para atender a REDE da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, fica consignado o acréscimo no valor do contrato de R\$ 39.795,50 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 24,74% do valor inicialmente contratado que é R\$ 160.863,50 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), passando assim, o valor total do contrato para R\$ 200.659,00 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 904/2020/SUAD/PGM, processo nº 2020008196.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá por conta da Funcional Programática 2900.12.122.1130.4501; naturezas de despesas 339040; fonte 025190103, ficha 20202673, nota de empenho nº 17183, de 17/08/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 08778322/0001-78, por seu representante legal, a senhora THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do RG nº 1.253.235 SSP/TO, CPF/MF nº 048.678.814-81.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.824, 21 de setembro de 2021, pág. 5, com incorreção no original.

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2021, Processo nº 2021038632 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Michelle Christina Lima Pontes	413017867	15/09/2021
SUPLENTE	Simone Rodrigues Noleto	31188	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, Palmas, 23 de Setembro de 2021.

Maria Marilany Maia
Presidente Da Associação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 002,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2021, Processo nº 2021038632 firmado com a empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Michelle Christina Lima Pontes	413017867	15/09/2021
SUPLENTE	Simone Rodrigues Noleto	31188	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, Palmas, 23 de Setembro de 2021.

Maria Marilany Maia
Presidente Da Associação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 003,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2021, Processo nº 2021038632 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Michelle Christina Lima Pontes	413017867	15/09/2021
SUPLENTE	Simone Rodrigues Noleto	31188	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, Palmas, 23 de Setembro de 2021.

Maria Marilany Maia
Presidente Da Associação

ERRATA

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Extrato de contrato nº

026/2021, da Tomada de Preço nº 002/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.803, de 18 de Agosto de 2021, pág. 13.

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

Palmas/TO, 23 de Setembro de 2021.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato Tomada de Preço nº 004/2021, Blocos de sala de aula e Reforma dos banheiros, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.823 de 20 de setembro de 2021, pág.13:

Onde se lê:
SALINA CORP. EIRELI - EPP. Vigência: 16 de setembro 2022

Onde se lê:
SALINA CORP. EIRELI - EPP. Data da assinatura: 16 de setembro 2021

Leia-se:
SALINA CORP. EIRELI - EPP. Vigência: 13 de julho 2022

Leia-se:
SALINA CORP. EIRELI - EPP. Data da assinatura: 16 de setembro 2021

Palmas/TO, 24 de setembro de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI CMEI MUNDO FELIZ, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI ME, com o valor total de R\$ 33.063,00 (Trinta e três mil sessenta e três reais), foi julgada vencedora do processo nº 2021047659 em referência, para Aquisição e Instalação de Áudio e Vídeo.

Palmas/TO, em 24 de Setembro de 2021.

Fernanda Marques Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI CMEI MUNDO FELIZ, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa RR COMÉRCIO, com o valor total de R\$ 50.188,62 (Cinquenta mil cento e oitenta e oito reais e sessenta de dois centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2021038621 em referência, para Aquisição de Eletrodomésticos.

Palmas/TO, em 24 de Setembro de 2021.

Fernanda Marques Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 2021043040
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.155,00, (Três mil cento e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021043040.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, naturezas de despesas: 3.3.50.30, fontes: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº: 2021044348.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.058,25 (quinze mil cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021044348.
 RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº: 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021044348.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.483,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021044348.
 RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº: 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2021

PROCESSO Nº: 2021056361
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.

CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005E e Processo nº 2021056361.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429- Natureza da despesa: 44.50.52 – Fontes: 002000361 002090361,003040361 e 003090040
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio da sua representante legal a Sra. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF nº: 770.494.701-04 e portadora do RG nº 80.821 SSP/TO. Empresa: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40 por meio do seu representante legal o Sr. Hugo Victor Goulart Barbosa, inscrito no CPF nº 016.406.161-44 e portador do RG nº 446.252. SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021037523
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.988,65 (Onze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais, Sessenta e Cinco Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2021037523.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ Nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF Nº 060.186.551-01, e portador do RG Nº 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021037523
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 29.020,70 (Vinte e Nove Mil e Vinte Reais Setenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2021037523.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 27.866.301/0001-59, por meio do sua representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF Nº 408.539.262-04, e portador da CNH Nº 00939736530 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021037523
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 12.589,50 (Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2021037523.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021037523.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: CASA DE CARNES CENTRAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2021037523.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: CASA DE CARNES CENTRAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.509.384/0001-91, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF Nº 038.254.206-12 e portador do RG Nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021035967
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.229,00 (Cinco mil duzentos e vinte e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021035967.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021035967
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.234,43 (Quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021035967.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021035967
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 23.334,50 (Vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021035967.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00 por sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021038632
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 25.848,70 (Vinte cinco mil oitocentos e quarenta oito reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038632.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30 fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELE ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio da sua representante legal a Sra. Alderina De Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG nº 756.472 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021038632
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.615,52 (Vinte mil seiscentos e quinze reais e cinquenta dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038632.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021038632
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.233,00 (Nove mil duzentos e trinta três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038632.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa J M COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.001-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2021

PROCESSO Nº: 2021058611
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: GILBERTO DA SILVA SANTOS
 OBJETO: Aquisição e Instalação dos Equipamentos de Rede de Computadores e Câmaras de Monitoramentos
 VALOR TOTAL: R\$ 16.987,90 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021058611.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109,2722 e 03.2900.12.367.1109.4558
 Natureza da despesa: 33.50.30,33. 50.3633.50.39 e 33.50.47;
 Fonte:0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: GILBERTO DA SILVA SANTOS. Inscrita no CNPJ nº 17.611.077/0001-09, por meio do seu representante legal o Sr. Gilberto da Silva Santos inscrito no CPF nº 811.275.451-91 e portador do RG nº 105.464 2º via SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado à Alameda 02, QI 17, ARSO 43, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado à Alameda 02, QI 17, ARSO 43, com área de 224,00 m² e LOTE 10-B, situado à Alameda 02, QI 17, ARSO 43, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 2021041502, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 15 (quinze) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no Jardim Aurenly III, onde foi detectado depósito de entulho no logradouro público, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	RUA 26 QD 178 LT 25	623.408.671-34	9556

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andrigo Buso Rodrigues
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado depósito de entulho no logradouro público, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
EUVALDO FERREIRA DE SOUSA	ARNE 51 AL 28 QD 13 LT 10	814.286.341-34	5901

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andrigo Buso Rodrigues
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na ARSE 131, onde foi detectado lixo e entulho sobre logradouro público, contrariando o Artigo 10, inciso III, da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
LINDALVA ALVES DA SILVA	RUA 18 QI 13 LT 08	601.640.771-20	5324

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andrigo Buso Rodrigues
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na ARSE 121, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ADÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	AL. 10 QI 10 LT 18	292.370.921-72	9488

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mau uso das propriedades particulares e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ADILMAR ALVES GODOY	TAQ. 5ª ETAPA FL 01 RUA 03 QD 06 LT 22 A	784.369.741-15	8550
LINDALVA ALVES DA SILVA	ARSE 131 RUA 18 QI 13 LT 08	601.640.771-20	5325
ROGER SETUBAL TRINDADE	ORLA 14 GRACIOSA AL 15 Q. 26 LT 05	493.922.200-49	9426

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados depósito de entulho, areia e seixo no logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA	ARSO 151 AL 36 QD 43 LT 21	932.600.751-00	8731
CIBELE CHRISTINE BRITO	ARSO 151 AL 35 QD 43 LT 10	038.150.711-43	8747
ESPOLIO DE JOEL MELO GUEDES	ARSO 151 AL 37 QD 44 LT 34	395.677.965-72	8746

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado despejo de resíduos e por depositar material de construção no logradouro público, contrariando o Artigo 9º, 10 inciso III e 220, da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CREUDIANO BARBOSA CHAVES	ARSE 121 AL. 12 QI 11 LT 08	861.377.271-49	5311

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Obras, Notifica o contribuinte abaixo relacionado no prazo de 02 (dois) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas - TO na quadra ARSE 121, onde foi detectado criação de galinhas soltas no quintal, sem condições adequadas, estando em desacordo com as prescrições legais, contrariando o Artigo 31 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CREUDIANO BARBOSA CHAVES	ALAMEDA 12 QI 11 LT 08	861.377.271-49	5313

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de 5 (cinco) dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mau uso das propriedades particulares e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ELIZABETH TOMÉ CORREIA DE SOUZA	ARSO 32 RUA 06 QI 17 LT 13	919.913.661-91	9248
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM	ARSE 121 AL. 16 QI 06 LT 02	433.791.171-53	5319

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no ARSO 42, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
EMANUEL NERI GONÇALVES	AL. 24 QI 19 LT 11	966.248.256-34	9150

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE ADUIRO JOSÉ DE MORAES	ORLA 14 GRACIOSA AL. 13 Q 14 LT 15	456.214.201-44	8639
LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA	JD. LAILA RUA 21 QD 52 LT15	002.211.491-20	9564

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 039/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação, para análise, validação e certificação do Cadastro Cultural – Sistema de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC da Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e a Portaria/GAB-P/FCP Nº.088/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação, formada para realizar a análise, validação e certificação do Cadastro Cultural 2021, realizados por meio de formulário eletrônico disponibilizado via plataforma web docs.google.com, dos profissionais e organizações de arte e cultura do município de Palmas/TO, objetivando a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, conhecimento do panorama da cadeia produtiva da arte e da Cultura no município e obtenção de informações para contribuir com o acesso aos recursos financeiros da Lei Aldir Blanc, composta pelos seguintes servidores da Fundação Cultural

Antonio Filho da Silva Machado
Elisângela de Oliveira Dantas
Fabio Oliveira Santos
Flavia Martins Costa
Marcelo Lopes Justino

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021046592
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO
PARTICIPES: Fundação Municipal de Esportes e Lazer e FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL ME
OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Empresa Flash Comunicação Visual ME, para a Fornecimento e Instalação de Placas, Lonas, Adesivos e Materiais Gráficos para Sinalização Visual e Banners, junto a Praça Esportiva Estádio Nilton Santos, administrada pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2021046592
BASE LEGAL: O presente TERMO DE CONTRATO, tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
VALOR: 16.959,00
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.851.511.0017-42, com sede na Quadra 906 Sul, Avenida LO 23, Plano Diretor Sul, nesta cidade de Palmas/TO, neste

ato representado pelo Senhor EDSON MOTA DE OLIVEIRA Brasileiro, portador do, inscrito no CPF nº 433.705.275-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada FUNDESPORTES, e a Empresa FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME com sede na Quadra ACNE1 Avenida LO 02, 38 Plano Diretor Norte, Palmas – TO, representado neste ato pelo Senhora MARIA CLARA NEVES DE SOUZA, CPF nº 048.678.811-39.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 81 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados, corresponde aos exercícios de 2018 e 2019, e ainda que foram recebidas as cartas de anuência dos fornecedores atestando a inexistência dos débitos.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processadas nos exercícios de 2018 e 2019, conforme especificado abaixo:

N.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR R.P. NÃO PROC.
01	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.	20191808	19309	004000101	R\$ 862,50
02	CAPEMSA SEG. DE VIDA E PREV. SOCIAL S/A.	20181675	25880	004000103	R\$ 719,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 94 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 1.266 – DSG de 20 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo, para atuarem na função de Pesquisadora Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES FARIA	941.789.091-34
MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES	643.885.221-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente interino da FESP
Ato nº 1.266 - DSG

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Debora Hiromi Ishikawa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 188, de 20 de dezembro 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.400, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, calculados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03185P.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL

JÚRI TÉCNICO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DO 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Comunicação Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do Concurso – 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, instituída por intermédio da PORTARIA Nº 008/AGTUR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.814, de 02 de setembro de 2021, p. 16, torna público a convocação dos jurados técnicos que comporão o corpo de júri técnico da etapa de avaliação (degustação) dos pratos, que concorrerão aos melhores pratos do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, segue abaixo relação de nomes e CPF do júri técnico:

1. Adriana Puertas Zago – CPF 429.672.361-87
2. Maria Cristina Chacur Ferreira – CPF 073.395.528-20
3. Wanuz Wanderley da Cruz – CPF 649.920.631-87
4. Rosa Eufrásio Chaves Nunes – CPF 296.619.083-72

5. Zilmar Saraiva da Costa – CPF 262.232.791-91
6. Mathews Rodrigues e Sousa do nascimento – CPF 043.298.521-28
7. Juliane Maronezi Bottin – CPF 021.266.879-02
8. Frederico Roques Felipe – CPF 064.881.991-45
9. João Damasceno Felipe Filho – CPF 310.853.771-72
10. Ana Paula Setti Nogueira – CPF 832.340.479-87
11. Robert Sparenberg Neto – CPF 014.688.651-88
12. Maria Fernanda Polisel Azenha – CPF 365.432.148-80
13. Tatiana Evangelista da Silva Rocha – CPF 052.283.086-28
14. Paulo Techy – CPF 049.604.069-33
15. Nicolly Patrícia Gregório – CPF 059.271.259-13
16. Eduardo Zonta – CPF 100.750.088-31
17. Verônica Alves Gonçalves da Silva França – CPF 968.665.601-44
18. Karla Christiane de Oliveira – CPF 012.127.336-90
19. Claudia do Valle Ferreira Nascimento – CPF 315.806.988-16

Palmas –TO, 24 de setembro de 2021.

Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra
Presidente da Comissão Especial

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 18/2019
Processo Administrativo: 001148/2019
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA –12.310.510/0001-44
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 18/2019, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), e reajuste dos valores, conforme previsto em contrato.
Valor Mensal: R\$ 23.836,32 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
Nota de Empenho: 000478
Fundamentação Legal: Termos da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação; Subitem 40.06; Fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.
Vigência: 15/08/2021 a 15/08/2022
Signatários: Vereadora Professora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Ivan Schuller dos Santos (Representante Legal da Contratada)

